

INFORMÁTICA, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de abril de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº790/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do ofício nº042/CAA/RH, constante do processo nº2019/4/5934;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos recebidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CEZAR DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº998950-11, Fiscal Titular e, **CINTIA KARINA CAVALCANTE**, matrícula nº998952-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Presencial Nº008/2019/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 26 de abril de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

CPPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo nº 265/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 521/19, de 22 de março de 2019, do Exmº. Prefeito Municipal de Castanhal, cumprindo o disposto no art. 15, §3º c/c art. 43 caput da Lei Complementar nº 001/11, FAZ SABER ao Sr. **CLODOALDO DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 68187, ocupante do cargo/função de Braçal, que se achando em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO pelo presente edital para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às infrações disciplinares constantes do PAD nº 265/19, por conduta tipificada no artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 001/11. Os autos do processo acham-se disponíveis na sede da Comissão, sito a Travessa Sete de

Setembro, 221 – Nova Olinda. Castanhal, 22 de abril de 2019.
Sheila Monteiro Ladislau da Silva, Presidente da CPPAD.

Avisos & Editais

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

S.V.O DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 21.951.177/0001-43, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/CASTANHAL a Licença de Operação para a atividade de fabricação e comercialização de panificados com endereço na Alameda Treze de Maio, nº 113, Bairro Santa Lidia - CEP: 68.745-500, Castanhal – PA, através do processo Nº 00592/2019.



PORTARIA Nº 923/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 8550-2/2, na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **DJALMA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 77666/4 na função de Técnico de Nível Superior com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente dos Processos Administrativos que atendam as Emendas Impositivas do Município referente às subvenções sociais, conforme implementado por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 e entrou em vigor no dia 25/01//2016, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil-OSCs em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 924/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, as servidoras **CAMILA DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 745456/2, na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO**, matrícula nº 7764-0/4 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM CUMPRIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 29 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.